



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 39/2024, Processo Administrativo nº 49/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea a, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Ontake Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 24.896.001/0004-77, para a prestação de serviços de manutenção do veículo oficial Toyota Corolla da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 538,70 (quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 03 de janeiro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**